

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00289/23, de 01 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.680.838,33 (Vinte Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.680.838,33 (Vinte Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.306.687,93 (Sete Milhões, Trezentos e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$13.374.150,40 (Treze Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), através de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Agosto de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
05	182 0002	20 01. Gabinete do Prefeito 2. 008 Manutenção da Defesa Civil Municipal		
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	18.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				18.000,00
PARA:				
26	125 0006	20 02. Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito 2. 046 Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito		
	3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	9.000,00
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	6.170,00
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	18.000,00
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	950,40
TOTAL Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito				34.120,40
PARA:				
04	122 0002	22 01. Secretaria Municipal de Adm n. e Finanças 2. 009 Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	60.000,00
04	846 0002	2. 011 Cumprimento de Sentenças Judiciais		
	3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		
	15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	16.906,30
TOTAL Secretaria Municipal de Adm n. e Finan				76.906,30
PARA:				
12	361 0004	23 01. Fundo Municipal de Educação 2. 030 Programa Nacional do Transporte Escolar- PNATE/Infantil		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15530000	Transferência de Recurso do PNATE	Exce. arrec.	130.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 15530000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Exce. arrec.	630.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			760.000,00
PARA:			
15 122 0006 2.039	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	28.000,00
15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	600.000,00
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.633,82
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			630.633,82
PARA:			
10 301 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	2.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	8.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00 16000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	16.200,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 16210000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	12.500,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Predio do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00 17010000	Obras e instalações Outros Convênios do Estado	Anul. dotação	140.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	33.493,80
3.3.90.33.00 15001002	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	404.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital /Maternidade Municipal		
3.3.90.39.00 16000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	3.500,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. da Vigilância Sanitária-VISA		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	17.400,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.3.90.39.00 16210000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual	Exce. arrec.	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			648.093,80
PARA:			
08 122 0011 2.074	27 02. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	16.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	70.500,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	17.578,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 241 0011 2.078		Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as)		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
16600000		Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	130.000,00
08 243 0011 2.080		Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
16600000		Transferência de Recurso do FNAS	Exce.arrec.	80.000,00
08 243 0011 2.083		Gestão do Programa PSB-SCFV Crianças e famílias-PAIF		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
16600000		Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	806,00
08 243 0011 2.097		Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
16600000		Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	63.000,00
08 244 0011 2.091		Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
16600000		Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	64.000,00
08 244 0011 2.093		Gestão do Programa Auxílio Brasil		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16600000		Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	17.495,00
3.1.91.13.00		Obrigações patronais		
15000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.468,94
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				462.847,94
PARA:				
18 541 0009 2.095	28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
		Apoio e manutenção das áreas de Preservação.		
3.3.90.30.00		Material de consumo		
17490060		Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul.dotação	3.930,78
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente				3.930,78
PARA:				
18 122 0023 2.100	29 01.	Sec. Mun.de Meio Ambiente		
		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado		
15000000		Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	85.319,47

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	24.277,64
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Recursos não vinculados de Impostos	
	17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	76.716,13
3.1.91.13.00	15000000	Obrigações patronais	Recursos não vinculados de Impostos	
			Anul. dotação	53.210,69
3.3.90.39.00	15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Recursos não vinculados de Impostos	
			Anul. dotação	6.090,00
18 128 0034 2.033		Capacitação de Servidores		
3.3.90.14.00	17490060	Diárias - civil	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	
			Exce. arrec.	1.691,36
				1.200,00
		TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente		248.505,29
		PARA:		
20 122 0020 2.101	30 01.	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária	Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária	
3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Recursos não vinculados de Impostos	
			Anul. dotação	10.700,00
		TOTAL Secretaria de Agricultura, Pesca, Pec		10.700,00
		PARA:		
12 361 0005 1.044	33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%	
4.4.90.51.00	15410000	Obras e instalações	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	
			Exce. arrec.	715.000,00
	15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Exce. arrec.	3.940.000,00
12 361 0005 1.056		Construção, Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	15420000	Obras e instalações	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	
			Anul. dotação	5.481.000,00
12 361 0005 2.111		Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%		
3.3.90.39.00	15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	
			Anul. dotação	16.100,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4. 4. 90. 52. 00 15400000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	15. 000, 00
12 361 0005 2. 112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3. 1. 90. 04. 00 15401070	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	490. 000, 00
3. 1. 90. 11. 00 15401070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	4. 200. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00 15401070	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	120. 000, 00
3. 1. 90. 94. 00 15401070	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul. dotação	13. 000, 00
3. 1. 91. 13. 00 15401070	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Exce. arrec.	890. 000, 00
12 361 0005 2. 117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica- FUNDEB 30%		
3. 3. 90. 39. 00 15400000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Exce. arrec.	1. 500. 000, 00
12 365 0005 2. 115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%		
3. 1. 90. 11. 00 15421070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União- VAAT	Anul. dotação	230. 000, 00
3. 1. 91. 13. 00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União- VAAT	Anul. dotação	120. 000, 00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		17. 730. 100, 00
	PARA:		
12 361 0002 35 35. 2. 127	Sec. Municipal de Educação Gestão da Secretaria de Educação		
3. 3. 22. 40. 00 15001001	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	4. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	53. 000, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		57.000,00
	TOTAL GERAL		20.680.838,33

Monte Alegre, 01 de Agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0010 2.004	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
04 122 0010 2.006	Apoio a Associações, Entidades Representativas e Religiosas		
3.3.50.41.00 15000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		30.360,52
TOTAL Gabinete do Prefeito			170.360,52
DE:			
12 361 0004 2.028	23 01. Fundo Municipal de Educação Manutenção do Programa Salário Educação / QSE- FNDE		
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
15500000	Transferência do Salário- Educação		100.000,00
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar- PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 15530000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNATE		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			300.000,00
DE:			
15 451 0006 1.015	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 18990000	Obras e instalações Outros Recursos Vinculados		600.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			600.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0013 26 02. 0013 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde- PACS		
3. 1. 90. 11. 00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção		548.043,80
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			648.043,80
DE:			
08 122 0011 27 02. 0011 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social		
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
08 244 0011 1.035	Construção, Reforma, Ampliação de Centros de Referência e Assist. Social - C		
4. 4. 90. 51. 00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		130.000,00
08 244 0011 2.081	Benefícios Eventuais		
3. 3. 90. 32. 00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
08 244 0011 2.082	Serviço de Atendimento às famílias de emigrantes e refugiados		
3. 3. 90. 48. 00 15000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		42.847,94

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			452.847,94
DE:			
18 541 0009	28 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente 2.095 Apoio e manutenção das áreas de Preservação.		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17490000	Outras Vinculações de Transferências		55.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			105.000,00
DE:			
18 122 0023	29 01. Sec. Mun. de Meio Ambiente 2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		48.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		49.436,07
18 128 0034	2.033 Capacitação de Servidores		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			147.436,07
DE:			
20 605 0025	30 01. Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária 2.102 Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		67.000,00
20 606 0020	1.039 Aquisição de Equipamentos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura, Pesca, Pec			117.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0005 2.111	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB- 30%		
3.1.91.13.00 15400000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		200.000,00
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 15411070	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União- VAAF		1.000.000,00
3.1.90.11.00 15411070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União- VAAF		1.000.000,00
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica- FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 15410000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União- VAAF		350.000,00
12 365 0005 2.113	Pagamento de profissionais do Ensino Infantil- Creche FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União- VAAT		9.996,00
12 365 0005 2.116	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar /FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 15400000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		200.000,00
12 366 0005 2.118	Pagamento dos Profissionais do Ensino da Educação de jovens e Adultos /FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 15401070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impuestos 70%		300.000,00
12 366 0005 2.119	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos /FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 15410000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União- VAAF		200.000,00
12 367 0005 2.122	Ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial /FUNDEB 30%		
4.4.90.52.00 15410000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União- VAAF		100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00289/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0005 1.006	Construção, Reforma e Manut. de Quadras Poliesportivas em Escolas EF/FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15410000	Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF		1.015.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		4.374.996,00
	DE:		
35 35.	Sec. Municipal de Educação		
12 361 0002 2.127	Gestão da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		91.003,60
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		191.003,60
	DE:		
36 36.	Sec. Mun. de cultura, esporte e turismo		
13 391 0036 1.053	Construir e Equipar O Predio da Biblioteca Pública Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de cultura, esporte e turis		200.000,00
	TOTAL GERAL		7.306.687,93

Monte Alegre, 01 de Agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL